

EDITAL Nº 01/ ANO 2020 DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO DO PROJETO ORGANIZAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA PARA INFORMAÇÃO E ATENDIMENTO DAS DISFUNÇÕES DO TRATO URINÁRIO INFERIOR NA INFÂNCIA

No período de 10 de fevereiro de 2020 até as 15h do dia 21 de fevereiro de 2020 estarão abertas as inscrições de candidatos a (01) bolsa de extensão na modalidade: **PBEXT** para atuação no **projeto “ORGANIZAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA PARA INFORMAÇÃO E ATENDIMENTO DAS DISFUNÇÕES DO TRATO URINÁRIO INFERIOR NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA”**, cumprindo uma jornada de 20 horas semanais, sendo 5 horas obrigatoriamente exercida no período das 13:00 às 18:00 min todas às quartas feiras, sendo o restante da carga horária a definir com o coordenador do Projeto. O período de vigência da bolsa será de março de 2020 a fevereiro de 2021 (máximo 12 meses).

OBS: E-mails encaminhados após o encerramento do período de inscrições (às 15:00 horas) não serão aceitos.

1) Das Inscrições e Seleção:

1.1) As inscrições serão efetuadas através do envio do *Curriculum Vitae* completo (que constem dados pessoais, telefones de contatos e e-mails utilizados) e histórico escolar para o e-mail do Departamento de Pediatria: (pedfm@medicina.ufmg.br). Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados no curso de graduação em **MEDICINA** da UFMG e que estejam cursando em 2020-1 entre o 5^o Período até o 8^o Período e **tenham a quarta feira à tarde das 13:00 às 18:00 livre para comparecerem ao ambulatório de Disfunção do Trato Urinário Inferior** no Anexo São Vicente do HC- UFMG na Alameda Álvaro Celso 271. **IMPORTANTE:** Todos os inscritos receberão um e-mail de confirmação dessa inscrição do departamento de Pediatria.

1.3) O processo de seleção compreenderá:

Primeira etapa (via e-mail):

- Avaliação escrita- redação sobre disfunção do trato urinário inferior na infância e a importância das atividades de extensão na abordagem desses pacientes (no máximo 20 linhas)- ser enviada juntamente com os outros documentos no ato da inscrição via.
- Análise de *Curriculum Vitae* – envio no ato da inscrição
- Análise de Histórico Escolar – envio no ato da inscrição

Segunda etapa: dia 28/02/2020 (presencial)

- Entrevista, apenas para os selecionados na primeira etapa em horário a ser informado por e-mail e/ou afixado no Departamento de Pediatria- 2 andar- sala 267 –FM- UFMG, onde ocorrerá a entrevista.

1.4) Resultado geral: até o dia 04/03/2020, podendo sair antes dessa data, no Departamento de Pediatria e/ou no site do Departamento de Pediatria- Faculdade de Medicina.

Recursos serão aceitos até no máximo 48 horas após a divulgação do resultado.

2) Do pagamento da Bolsa:

2.1) O candidato selecionado, que ainda não possua, deverá providenciar a abertura de **Conta Corrente no Banco do Brasil da qual seja o único titular** através da qual será efetuado o pagamento mensal de sua bolsa. A PROEX ressalta que não será efetuado pagamento em conta poupança, conjunta ou de titularidade de terceiros.

2.2) Ao bolsista selecionado será creditada, pela PROEX, durante o tempo que estiver no Programa de Bolsas de Extensão, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício, por um período de até 12 meses, tanto para bolsas da modalidade PBEXT quanto para a PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA.

3) Das atividades a serem desenvolvidas:

- Revisão bibliográfica para elaboração de produtos do projeto.
- Complementação do banco de dados dos pacientes atendidos (“alimentação” da planilha)
- Postagem semanal na página do Instagram do projeto (@BEXIGAPED).
- Visitas às escolas pré – estabelecidas de alguns pacientes do ambulatório
- Oficinas nas escolas desses pacientes sobre disfunção do trato urinário Inferior
- Atividades na sala de espera durante o atendimento ambulatorial às quartas feiras das 13:00- 18:00 no ambulatório São Vicente- Anexo do Hospital das Clínicas- UFMG
- Participação do atendimento com a equipe interdisciplinar do ambulatório.
- Participação na reunião científica do Projeto que ocorre após o atendimento ambulatorial (2x/ mês)

4) Das atribuições do bolsista

- 4.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFMG e não ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa paga por programas oficiais.
- 4.2. Providenciar o cadastro de seu currículo na Plataforma Lattes (site www.cnpq.br/).
- 4.3. Preencher corretamente o seu cadastro no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão e aguardar a sua vinculação no Sistema pelo orientador.
- 4.4. Retornar ao Sistema de Fomento, após o orientador vinculá-lo à bolsa no sistema, e informar o número do RG, o endereço eletrônico de seu currículo *lattes* e o número de sua conta corrente no Banco do Brasil para recebimento da bolsa a ser creditada.
- 4.5. Concordar com o Termo de Compromisso do Discente Bolsista, disponibilizado no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o qual estipula as obrigações do bolsista em 2020.
- 4.6. Sempre que houver mudança de vinculação a programa ou projeto, será necessário retornar ao Sistema de Fomento para novamente informar dados e aceitar o termo de compromisso.
- 4.7. Preencher o formulário de avaliação no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão até 30 dias após o final de sua participação no programa ou projeto.
- 4.8. Dedicar, sem prejuízo de outras atividades curriculares, 20 (vinte) horas semanais ao programa ou projeto, cumprindo as atividades estabelecidas no plano de atividades.
- 4.9. Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012.
- 4.10. Participar das atividades do XXIII Encontro de Extensão, apresentando trabalho como autor ou coautor em 2020.
- 4.11. Participar da XVII Jornada de Extensão da UFMG/2020.

Belo Horizonte, 27 de-janeiro de 2020


Flávia/Cristina de Carvalho Mrad
Coordenador do Projeto

“ORGANIZAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA PARA INFORMAÇÃO E
ATENDIMENTO DAS DISFUNÇÕES DO TRATO URINÁRIO
INFERIOR NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA”